



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

---

**RESOLUÇÃO Nº 004, de 16 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a contratação de empresa para criação de Fluxograma do Ato Infracional por meio de recursos do FIA.*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária nº 001/2021:*

**Considerando** a Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências.

**Considerando** a criação da Comissão Especial do Ato Infracional e Medidas Socioeducativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul;

**Considerando** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, a contratação de Empresa qualificada para a criação de Fluxograma do Ato Infracional, utilizando recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Priscila Aparecida Gomes**  
Presidente do CMDCA

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Edição DOM nº \_\_\_\_\_